

## **DECRETO Nº 34.778**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63443/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo III do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO III DO DECRETO Nº 29.194/2020</b>							
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
2897201	CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	PROF PEB C	CIÊNCIAS	48007/2019	ESPECIALIZAÇÃO	I	I

(...)."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300320037003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

